



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objetivo:

A equipe de planejamento elaborou esse Estudo Técnico Preliminar para a contratação de material de consumo, com o objetivo de analisar sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Câmara Municipal de Xinguara, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade:

A aquisição de gêneros alimentícios, bem como descartáveis, garante o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o oferecimento de água, o preparo de café da manhã, chás, entre outros, para atender as necessidades diárias dos vereadores e servidores dessa Casa de Leis, bem como suprir eventuais necessidades durante sessões solenes, reuniões, etc.

Os materiais de limpeza e higienização proporcionam o asseio e a salubridade do ambiente interno da Câmara, oferecendo condições de trabalho adequadas aos profissionais que atuam diretamente na unidade e no atendimento à população, evitando comprometer a saúde e segurança de servidores e cidadãos em virtude da falta de higienização, evitando-se, desta forma, transtornos administrativos.

O procedimento de contratação do fornecimento desses bens, por escrito, é necessário, pois é nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e, essa Câmara gastou com a aquisição desses bens, até a presente data, o valor de R\$ 14.269,19 (catorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), **conforme faz prova relação de empenhos em anexo.**

A aquisição desses produtos e materiais é necessária durante os 12 (doze) meses do ano, contudo, através desse procedimento, será contratado somente os meses que ainda restam do ano de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

3. Área requisitante / Responsável:

Diretoria Legislativa – Ivan Carlos Gomes da Silva.

4. Descrição dos requisitos da contratação:

Os bens enquadram-se como comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, conforme estabelece o Art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

Os produtos objeto da aquisição devem ser entregues no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da requisição do comprador.

O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, orientando-se pela legislação pertinente e pela Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos.

5. Levantamento de Mercado:

Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão. Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

A Dispensa de Licitação Presencial é a modalidade selecionada como a mais viável, pois o valor anual gasto com a aquisição dos produtos é bem inferior ao limite estabelecido para realizar licitação consoante as regras da nova lei de licitações, Lei nº 14.133/2021. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo procedimento de dispensa, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação será realizada diretamente com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência, conforme dispõe o Art. 23, IV, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

6. Descrição da solução como um todo:

A solução para eventual aquisição dos materiais de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de higiene e limpeza, destinados a atender as necessidades dessa Câmara, se dará através de Dispensa de Licitação presencial, cuja contratação deverá ter validade a partir do mês de outubro até 31 de dezembro de 2023, comprando a administração a quantidade necessária para atender às suas demandas.

7. Especificação do objeto e estimativa da quantidade e do valor

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Câmara, tendo como base as demandas registradas nas requisições dos bens.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor total
01	ÁLCOOL EM GEL EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	11	R\$ 8,61	R\$ 94,71
02	DESINFETANTE LÍQUIDO PARA USO EM GERAL, COM AÇÃO GERMICIDA/BACTERICIDA, DESODORIZANTE, VÁRIOS AROMAS, EM RECIPIENTE DE 2L	UNIDADE	17	R\$ 13,06	R\$ 222,02
03	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 15L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	09	R\$ 6,32	R\$ 56,88
04	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	19	R\$ 6,12	R\$ 116,28
05	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 50L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	19	R\$ 7,32	R\$ 139,08
06	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES	UNIDADE	19	R\$ 7,82	R\$ 148,58
07	PAPEL TOALHA, EMBALAGEM C/ 2 ROLOS DE 55 TOALHAS CADA	UNIDADE	23	R\$ 6,32	R\$ 145,36
08	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA, PICOTADO, MACIO, BRANCO, PACOTE COM 4 ROLOS DE 30 METROS	PACOTE C/ 04 Unidades	09	R\$ 8,74	R\$ 78,66
09	PEDRA SANITÁRIA	UNIDADE	19	R\$ 2,50	R\$ 47,50
10	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, AROMAS DIVERSOS, CAIXA DE 1 KG	KG	02	R\$ 14,97	R\$ 29,94
11	ÁGUA SANITÁRIA P/ LIMPEZA EM GERAL, BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM DE 5.000ML	UNIDADE	04	R\$ 18,94	R\$ 75,76



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

12	SABONETE EM BARRA, SÓLIDO PERFUMADO, BARRA DE 90G	UNIDADE	03	R\$ 3,92	R\$ 11,76
13	DETERGENTE LÍQUIDO, UTILIZADO PARA LAVAR LOUÇA, EMBALAGEM DE 500ML	UNIDADE	15	R\$ 2,82	R\$ 42,30
14	LIMPA ALUMÍNIO EM RECIPIENTE DE 500ML	UNIDADE	03	R\$ 4,16	R\$ 12,48
15	DESODORIZADOR DE AR AEROSOL VÁRIOS AROMAS, 360 ML	UNIDADE	7	R\$ 14,32	R\$ 100,24
16	ESPONJA DUPLA FACE, PARA LAVAR LOUÇAS	UNIDADE	7	R\$ 1,53	R\$ 10,71
17	ESPONJA DE AÇO, PACOTE COM 8 UNIDADES, EMBALAGEM DE 60G	UNIDADE	04	R\$ 3,32	R\$ 13,28
18	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES	PACOTE	09	R\$ 15,36	R\$ 138,24
19	LUSTRA MÓVEIS, PARA MÓVEIS EM GERAL, 500ML	UNIDADE	03	R\$ 18,31	R\$ 54,93
20	LIMPADOR MULTIUSO, VEJA OU SIMILAR, 500ML	UNIDADE	03	R\$ 6,65	R\$ 19,95
21	LIMPADOR DE USO GERAL, CIF OU SIMILAR, 500ML	UNIDADE	03	R\$ 9,24	R\$ 27,72
22	DESINFETANTE LÍQUIDO LYSOFORM, BRUTO ORIGINAL, 1L	UNIDADE	03	R\$ 10,99	R\$ 32,97
23	RODO (MADEIRA) MÉDIO, 40CM	UNIDADE	03	R\$ 13,29	R\$ 39,87
24	RODO (MADEIRA) GRANDE, 60CM	UNIDADE	02	R\$ 18,82	R\$ 37,64
25	VASSOURA DE CABELO COM CABO ENCAPADO, CERDAS EM POLIÉSTER	UNIDADE	03	R\$ 16,32	R\$ 48,96
26	SACO DE ALGODÃO, PARA LIMPEZA DE CHÃO, ALVEJADO, MEDINDO NO MÍNIMO 75 X 50 CM	UNIDADE	03	R\$ 9,26	R\$ 27,78
27	INSETICIDA LÍQUIDO, SPRAY, REMOVEDOR DE MOSQUITOS, MOSCAS, BARATAS E FORMIGAS, EMBALAGEM DE 300ML	UNIDADE	05	R\$ 14,65	R\$ 73,25
28	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 10L	UNIDADE	03	R\$ 10,31	R\$ 30,93
29	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO, SEM TAMPA – CAPACIDADE 30L	UNIDADE	03	R\$ 22,32	R\$ 66,96
30	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO FECHADO, COM TAMPA - CAPACIDADE 60L	UNIDADE	03	R\$ 67,99	R\$ 203,97
31	FLANELA DE LIMPEZA 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 40CM POR 30CM DE LARGURA	UNIDADE	05	R\$ 4,49	R\$ 22,45
32	BALDE PARA MASSA EM PVC, CAPACIDADE 12L E PONTO DE APOIO INFERIOR, COR PRETO	UNIDADE	03	R\$ 16,66	R\$ 49,98
33	PANO DE PRATO, TECIDO 100% ALGODÃO	UNIDADE	03	R\$ 6,99	R\$ 20,97
34	PÁ PARA RECOLHER LIXO (PLÁSTICO)	UNIDADE	02	R\$ 9,14	R\$ 18,28
35	LUVA PARA LIMPEZA, EMBALAGEM COM O PAR	UNIDADE	03	R\$ 8,32	R\$ 24,96
36	REGISTRO DE GÁS COMPLETO, COM MANGUEIRA E ABRAÇADEIRA, PARA USO DOMÉSTICO	UNIDADE	01	R\$ 41,66	R\$ 41,66



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

37	PILHA AA (ALCALINA), EMBALAGEM CONTENDO 1 PAR	UNIDADE	09	R\$ 7,99	R\$ 71,91
38	GENGIBRE	KG	1,5	R\$ 15,99	R\$ 23,98
39	ERVA DOCE, FRASCO	UNIDADE	02	R\$ 6,46	R\$ 12,92
40	AÇÚCAR GRANULADO CRISTALIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTAS DE IMPUREZAS, EMBALAGEM DE 2KG	UNIDADE	19	R\$ 9,64	R\$ 183,16
41	CAFÉ, TIPO FORTE, TORRADO E MOÍDO, EM PÓ HOMOGÊNEO. ACONDICIONAMENTO: À VÁCUO. QUALIDADE: A MARCA DEVE POSSUIR O SELO DE PUREZA DA ABIC. EMBALAGEM DE 250G	UNIDADE	39	R\$ 8,99	R\$ 350,61
42	OVOS DE GALINHA, CARACTERÍSTICA: VERMELHO, CARTELA COM 30 UNIDADES	CARTELA	05	R\$ 29,99	R\$ 149,95
43	FARINHA DE MILHO FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G	UNIDADE	09	R\$ 4,82	R\$ 43,38
44	FARINHA DE ARROZ FLOCADA, SEM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500g	UNIDADE	05	R\$ 3,32	R\$ 16,60
45	MARGARINA VEGETAL COM SAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS, ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA SOJA, CONSERVANTE SORBATO POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, LIPÍDIOS 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GORDURA POLIINSATURADA E MONOINSATURADA, CREMOSA. POTE DE 1KG	UNIDADE	03	R\$ 16,31	R\$ 48,93
46	ÁGUA MINERAL SEM GÁS – EMBALAGEM GALÃO DE 20L	UNIDADE	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
47	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	39	R\$ 6,99	R\$ 272,61
48	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICO, CAPACIDADE 80ML – EMBALAGEM COM 100	PACOTE	19	R\$ 5,74	R\$ 109,06
49	SAL REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE 1KG	UNIDADE	02	R\$ 1,66	R\$ 3,32
50	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA REFINADO EM EMBALAGEM DE 900ML	UNIDADE	02	R\$ 9,51	R\$ 19,02
51	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COM SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, EMBALAGEM DE 100ML	UNIDADE	02	R\$ 7,79	R\$ 15,58
52	ACHOCOLATADO EM PÓ, DE MISTURA INSTANTÂNEA, EMBALAGEM DE 800G	UNIDADE	05	R\$ 16,91	R\$ 84,55
53	COADOR PARA CAFÉ MÉDIO, EM TECIDO ALGODÃO CRÚ	UNIDADE	03	R\$ 4,65	R\$ 13,95
54	GARRAFA TÉRMICA – CAPACIDADE 1L	UNIDADE	02	R\$ 48,93	R\$ 97,86
55	JARRA DE VIDRO, CAPACIDADE 1,5L	UNIDADE	01	R\$ 41,29	R\$ 41,29
56	JARRA DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 2L	UNIDADE	01	R\$ 22,31	R\$ 22,31



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

57	COLHER DE SOPA – AÇO INOX	UNIDADE	11	R\$ 5,66	R\$ 62,26
58	GARFO – AÇO INOX	UNIDADE	11	R\$ 5,99	R\$ 65,89
59	FACA DE MESA – AÇO INOX	UNIDADE	07	R\$ 8,66	R\$ 60,62

8. Estimativa do Valor Global da Contratação

Valor (R\$): 4.946,77.

O custo global estimado da contratação é de R\$ 4.946,77 (quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Utilizou-se, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução:

A adjudicação da Dispensa de Licitação será por grupo de itens, pois como são muitos itens (59), não é técnica e nem economicamente viável para esse Poder Legislativo, eventualmente celebrar contratos com muitos fornecedores. Além disso, não é economicamente interessante para os licitantes participarem de processo de dispensa cuja expectativa / possibilidade possa ser de fornecerem apenas 1 (um) ou poucos itens, cujos quantitativos e valores são baixos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A Câmara Municipal de Xinguara ainda não dispõe de Plano de Contratações Anual - PCA. Tal Plano está em fase de elaboração para o ano de 2024. Entretanto, o fornecimento de bens objeto desse estudo é necessário e é contratado todos os anos, desde a criação desse órgão legislativo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação:

Pretende-se contratar os itens descritos na Dispensa de Licitação utilizando-se do critério de julgamento **menor preço por item**, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades da Câmara Municipal, de forma eficaz e eficiente.

13. Providências a serem Adotadas:

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela autoridade competente, será realizada Dispensa de Licitação Presencial.

Uma vez ratificada a Dispensa de Licitação poderá ser realizada a contratação para aquisição dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

15. Declaração de Viabilidade:

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

A aquisição se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Xinguara, 13 de setembro de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães dos Santos

Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 22/2023

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Agente de Contratação
Portaria nº 62/2023

Ivan Carlos Gomes da Silva

Diretor Legislativo
Portaria nº 01/2023